



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

8ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

Presidente - Sr. José Luis Nieri

1º Secretário - Sr. João Rafael Cavenaghi

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de AGOSTO, do exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", logo após o término da 14ª Sessão Legislativa Ordinária, foi realizada a 8ª (oitava) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constatarem-se as seguintes presenças:- **CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, CLAUDIO LUIZ CASSIANI, DIEGO HENRIQUE ALEIXO, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, JOSÉ LUIS NIERI, MARCIA REGINA LIMA GALVÃO, e PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO**. Aberta a Sessão, na forma regimental, deu início à fase destinada a ORDEM DO DIA, começando pela deliberação do **PROJETO EM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL: PROJETO DE LEI Nº 66/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 2.464 de 15 de março de 2005 (Plano de Classificação de Empregos, Carreiras e Tabela Salarial do Servidor da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE) e dá outras providências. Colocado em discussão o Requerimento de Urgência Especial, e ninguém querendo fazer uso da palavra, fora colocado em votação, tendo sido **Aprovado** com a ausência do vereador MARIO WILSON FRATTA. Colocados em discussão os Pareceres das Comissões Permanentes, ninguém se manifestando a respeito foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **Aprovados** com a ausência do vereador MARIO WILSON FRATTA. Colocado em discussão o mérito do Projeto de Lei nº 66/23, o Presidente teceu algumas informações sobre o Projeto e ninguém mais se manifestando foi colocado em votação tendo sido **Aprovado em 1º turno de votação** com a ausência do vereador MARIO WILSON FRATTA. Em seguida passou-se a deliberar o **PROJETO EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 43/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Altera a Lei nº 4.158 de 28 de abril de 2023 e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do Projeto de Lei nº 43/23, ninguém se manifestando foi colocado em votação tendo sido **Aprovado em 2º turno de votação** com a ausência do vereador MARIO WILSON FRATTA. Não havendo mais matérias a ser deliberadas o Presidente aproveitou para convocar os senhores vereadores para nova Sessão Extraordinária para o dia 23 de agosto (quarta-feira) às 18 horas para votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 43/23, em seguida o Presidente Sr. JOSÉ LUIS NIERI deu por encerrada as deliberações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, onde encontram-se gravadas as votações e discussões na íntegra, no CD nº. 21/2023 - Parte II (com início em 25:56 e término em 31:17).

ATA APROVADA NA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
1º Secretário

PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO
2ª Secretária